



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

**DIEx nº 83-E-4/Cmdo CMA - CIRCULAR**  
**EB: 0000481.00108127/2016-62**

**URGENTÍSSIMO**

**Manaus, AM, 23 de Fevereiro de 2016.**

**Do** Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia

**Ao** Sr Ch EM 12ª RM, Ch EM 2º Gpt E, AjG CMA, Cmt/Ch/Dir 1º BIS (Amv), CMM, 4ª DL, 4º BAvEx, 4º CTA, 12ª ICFEx, 12º B Sup, 29ª CSM, CECMA, CIGS, CRO/12, HMAM, PqRMnt/12, 1º B Com Sl, 3ª Cia F Esp, 7º BPE, Cia C CMA, Cia C 12ª RM, Cia C 2º Gpt E, 12º GAAe e 4ª Cia Intlg

**Assunto:** orientações para reiterar a necessidade de inscrição no SisTAA (2ª rodada de cadastro), para militares que não conseguiram processar e/ou finalizar o cadastro no sistema até 23:59 h de 25 Jan 16 (1ª rodada)

**Anexos:** 1) DIEx nº 80-E-4/Cmdo CMA, de 19 FEV 16; e  
2) DIEx nº 43-E-4/Cmdo CMA, de 1º FEV 16.

1. Sobre o tema, informo o que se segue:

a. a 4ª Seção expediu o DIEx nº 43 (anexo), em 01 Fev 16, para fazer levantamento de demanda para abertura da 2ª rodada de cadastro no SisTAA-CMM, para militares que não conseguiram processar e/ou finalizar o cadastro no sistema até 23:59 h de 25 Jan 16 (1ª rodada).

b. em outras palavras, tal procedimento visava, tão somente, oferecer, ao Cmdo CMA, uma ideia da quantidade de alunos que não estavam, ainda, no transporte escolar, cujos pais ainda desejavam que seus dependentes fossem usuários do mesmo.

c. para isso, os pais/responsáveis foram orientados a:

1) acessar a página do Cmdo CMA na Internet e clicar no link "*Nova Rodada Inscrição SisTAA-CMM*";

2) preencher o formulário disponibilizado; e

3) clicar em "Enviar";

d. o Sistema, então, gerava um número de protocolo, que confirmava a remessa das informações.

2. Ocorre que **alguns pais/ responsáveis ficaram com a ideia equivocada** de que tal procedimento destinava-se a processar a inscrição de seu dependente no transporte, quando, na realidade, destinava-se apenas ao levantamento da demanda, para, num momento seguinte, efetivar a inscrição, por ocasião de uma 2ª rodada de cadastros. O número 3., abaixo transcrito, do DIEx nº 43, de 01 Fev 16, deixa claro este entendimento:

"3. Informo, outrossim, que o Sistema ficará aberto e disponível até **23:59 h de 11 Fev 16 (Qui)**, após o que será fechado, para que a 4ª Seção CMA verifique, posteriormente, a real demanda de pretendentes retardatários à vagas no transporte escolar, de modo que se possa, em data a ser definida no futuro, processar a abertura da **2ª rodada de cadastro no SisTAA-CMM**, no caso de ser possível alocar novas viaturas para o transporte assistencial."

3. A **abertura da 2ª rodada de cadastro no SisTAA-CMM**, mencionada acima, foi regulada pelo DIEx nº 80 - E4, de 19 Fev 16, que **RATIFICA que a inscrição oficial no Transporte Escolar dar-se-á após inscrição oficial pelo SisTAA**, que foi reaberto em 221900Fev16, permanecendo aberto para receber novas inscrições até 251900Fev16.

4. O Cmdo CMA tem razões para crer que, de fato, há possivelmente um entendimento equivocado da parte de alguns pais/ responsáveis, visto que, **quando do levantamento da demanda, verificou-se uma quantidade de 56 alunos pretendentes** ao transporte, sendo que, da reabertura do SisTAA (2ª rodada), em 221900Fev16, **até o presente momento** (231030Fev16), **apenas 16 alunos foram oficialmente inscritos**.

5. Este Comando tem observado, também, de forma notória, uma quantidade significativa de militares que se dirigem à 4ª Seção do Cmdo CMA e que desconhecem totalmente a sistemática do Transporte Escolar, definida em Ordem de Serviço específica, complementada por inúmeros DIEx remetidos após a expedição da O Sv, o que demonstra que a maioria dos avisos e orientações (que, além de remetidas às OM, são disponibilizados na página do CMA na Internet, bem como na Intranet) **não estão "chegando da ponta da linha"**.

6. Do exposto anteriormente, **e para se evitar que os militares pretendentes ao transporte escolar percam esta que é a última oportunidade para a inscrição no transporte assistencial**, solicito que alertem seus subordinados para que leiam com atenção as orientações contidas na página do CMA na Internet, em particular o DIEx nº 80 - E4, de 19 Fev 16, e o Memento (Instruções passo a passo para o cadastro), para, em seguida, acessarem o SisTAA-CMM, também hospedado naquela página, **até 251900Fev16**, para efetivarem oficialmente a inscrição de seus dependentes.

7. Finalmente, considerando-se a importância do assunto, sugere-se publicar o conteúdo desde expediente no BI dessa OM, para que nenhum militar alegue desconhecimento.

Por ordem do Comandante Militar da Amazônia.

**ANDRE CARVALHO DE AZEVEDO CARIOCA - Cel**  
Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia

**"150 ANOS DE TUIUTI E ILHA DA REDENÇÃO - HOMENAGEM AOS HERÓIS DA DEFESA DO BRASIL"**